

PORTARIA IPREM DB 118/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Imaculada de Oliveira Pinto, portadora do CPF: ***193.976-**, na condição de cônjuge do servidor ativo Antônio Pinto, portador do CPF ***716.286-**, matrícula 9137-1, servidor no cargo efetivo de Garis (NA I) B-09.00, falecido em 02/06/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$2.159,79 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

